



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 199/2024

“Que altera o inciso II e III do art. 1º da Portaria nº 452/2022, que nomeia os membros para complementar os Conselhos do CAE- Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres, e dá outras providências”.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o ofício nº 365/GS/SMEC/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Alterar o Inciso II e III do Art. 1º da Portaria nº 452/2022, que nomeia os membros para complementar os conselheiros do CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barra do Bugres-MT, alterada pela portaria nº 152/2023, nos termos da Lei Municipal Nº 1.278/2001 alterada pela Lei Municipal nº 1.944/2010, conforme discriminação a seguir:

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- a) **Titular:** João Bosco Fernandes EL Hage
- b) **Suplente:** Eliene Machado Cunha

- c) **Titular:** Cleusa Aparecida Galiassi
- d) **Suplente:** Neuza França da Silva

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

- a) **Titular:** Lucimar Alves Pereira
- b) **Suplente:** Luciana Souza Prado Ribeiro – Reconduzida

- c) **Titular:** Helena Flores Falanque
- d) **Suplente:** Renata de Souza Martins Barbieri

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 30 de abril de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal